CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA Nº 029/ 1991

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA' QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado' de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso I, alínea "i", da Resolução nº 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º- Conceder à Servidora ANDRÉA CRISTINA MARQUES ' SANTANA, Assessora Jurídica, nos termos do artigo 205,§1º,da Lei Complementar Municipal nº 002/1991, de 30 de dezembro de 1991, licença gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados desta data, sem prejuízo da remuneração.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 30 de dezembro de 1.991

VEREADOR ANTONIO CARNEIRO VALADARES
PRESIDENTE